

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Declaração de Rectificação n.º 214/2006 de 17 de Outubro de 2006

É rectificado o extracto de portaria publicado com o n.º 748/2006 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 40, de 3 de Outubro de 2006, onde se lê:

"66.935,00 €, (Sessenta seis mil novecentos e trinta cinco Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 20 Monitores de Sinais – Hospital do Divino Espírito Santo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.", deverá ler-se:

"66.935,00 €, (Sessenta seis mil novecentos e trinta cinco Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 20 Monitores de Sinais – Hospital da Horta.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01."

3 de Outubro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Soares da Costa*.